

**FUNDO
SOCIAL
MUNICIPAL**



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO
NO ÂMBITO DO APOIO FINANCEIRO
GARANTIDO PELO
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL
NO
2.º TRIMESTRE DE 2014**

CCDRC, 5 de Junho de 2014

I. Introdução

Tendo em conta a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais com o objetivo de atingir o equilíbrio financeiro horizontal e vertical, a Lei do Orçamento do Estado fixa, em cada ano, os montantes a transferir para os municípios, nos quais se incluem o Fundo Social Municipal (FSM).

As verbas relativas ao FSM estão consignadas, à semelhança dos anos anteriores, ao financiamento das despesas inerentes ao exercício das competências detidas pelos municípios no âmbito da educação, especificamente nos domínios da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

O montante global do FSM para 2014, a distribuir pelos municípios do Continente e Ilhas, foi fixado pela Lei do Orçamento do Estado (Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro) em € 140.561.886, valor idêntico ao registado no ano anterior. Desta importância reverterá a favor dos municípios da Região Centro um total de € 24.026.006, o que representa cerca de 17,1% do total das transferências do Estado a título de FSM, peso este que se tem mantido constante ao longo dos anos.

De acordo com as instruções emanadas pela DGAL, a prestação de informação sobre FSM por parte dos municípios consiste no preenchimento trimestral do formulário disponível no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL) e no envio à CCDR de uma listagem discriminativa das despesas elegíveis que lhe deram origem, em modelo próprio da DGAL, em formato “excel” ou “pdf” (listagem esta que deverá ser remetida à CCDR da área do município através de correio eletrónico).

A referida listagem permite efetuar a verificação e confronto da informação nela prestada com os dados registados no SIAL e sua consequente validação por parte da CCDR.

II. Análise da informação enviada pelos Municípios

A informação sobre o FSM reportada trimestralmente permite a verificação da elegibilidade das despesas efectuadas no seu âmbito e a validação da informação prestada pelos municípios através do SIAL. Qualquer anomalia detectada é comunicada ao respectivo município, procedendo-se à sua correcção.

Com o presente relatório pretende-se analisar o cumprimento dos municípios da Região Centro relativamente à prestação de informação sobre o FSM.

Até ao dia 10 de Setembro verificou-se que os 77 municípios da Região Centro deram cumprimento à prestação da informação através do SIAL e que 76 remeteram as listagens de despesas à CCDR Centro (o município de Vila Nova de Paiva não remeteu a listagem de despesas à CCDR Centro, uma vez que estas não sofreram alteração em relação às transmitidas no 1.º trimestre, constatando-se apenas uma alteração no valor das despesas elegíveis, constatável através do reporte à DGAL através do SIAL).

O quadro seguinte reflecte esta situação, em que as datas registadas correspondem às da recepção das listagens na CCDRC ou da introdução da última correcção a que houve lugar na sequência de solicitação expressa nesse sentido ou por iniciativa dos municípios.

Município	Data de recepção da listagem	Município	Data de recepção da listagem		
1	ÁGUEDA	31-07-2014	40	MIRANDA DO CORVO	05-09-2014
2	AGUIAR DA BEIRA	24-07-2014	41	MONTEMOR-O-VELHO	10-07-2014
3	ALBERGARIA-AVELHA	04-09-2014	42	MORTÁGUA	04-09-2014
4	ALMEIDA	15-07-2014	43	MURTOSA	09-07-2014
5	ALVAIÁZERE	24-07-2014	44	NELAS	11-09-2014
6	ANADIA	03-09-2014	45	OLEIROS	11-07-2014
7	ANSIÃO	05-09-2014	46	OLIVEIRA DE FRADES	09-09-2014
8	ARGANIL	24-07-2014	47	OLIVEIRA DO BAIRRO	07-07-2014
9	AVEIRO	17-07-2014	48	OLIVEIRA DO HOSPITAL	10-07-2014
10	BATALHA	22-07-2014	49	OVAR	10-07-2014
11	BELMONTE	10-07-2014	50	PAMPILHOSA DA SERRA	01-08-2014
12	CANTANHEDE (*)	08-07-2014	51	PEDROGÃO GRANDE	10-07-2014
13	CARREGAL DO SAL	03-07-2014	52	PENACOVA	04-07-2014
14	CASTANHEIRA DE PÊRA	09-07-2014	53	PENALVA DO CASTELO	10-07-2014
15	CASTELO BRANCO	02-09-2014	54	PENAMACOR	24-07-2014
16	CASTRO DAIRE	07-07-2014	55	PENELA	29-08-2014
17	CELORICO DA BEIRA	22-07-2014	56	PINHEL	16-07-2014
18	COIMBRA	09-07-2014	57	POMBAL	19-08-2014
19	CONDEIXA-A-NOVA	03-09-2014	58	PORTO DE MÓS	24-07-2014
20	COVILHÃ	03-09-2014	59	PROENÇA-A-NOVA	23-07-2014
21	ESTARREJA	14-07-2014	60	SABUGAL	11-07-2014
22	FIGUEIRA DA FOZ	14-07-2014	61	SANTA COMBA DÃO	07-07-2014
23	FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	11-07-2014	62	SÃO PEDRO DO SUL	05-09-2014
24	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	10-07-2014	63	SÁTÃO	21-07-2014
25	FORNOS DE ALGODRES	14-07-2014	64	SEIA	10-07-2014
26	FUNDÃO	15-07-2014	65	SERTÃ	24-07-2014
27	GÓIS	03-09-2014	66	SEVER DO VOUGA	18-07-2014
28	GOUVEIA	03-09-2014	67	SOURE	08-07-2014
29	GUARDA	08-07-2014	68	TÁBUA	10-07-2014
30	IDANHA-A-NOVA	23-07-2014	69	TONDELA	10-07-2014
31	ÍLHAVO	09-09-2014	70	TRANCOSO	07-07-2014
32	LEIRIA	08-07-2014	71	VAGOS	05-08-2014
33	LOUSÃ	17-07-2014	72	VILA DE REI	23-07-2014
34	MANGUALDE	04-09-2014	73	VILA NOVA DE PAIVA	-
35	MANTEIGAS	07-07-2014	74	VILA NOVA DE POIARES	23-07-2014
36	MARINHA GRANDE	10-07-2014	75	VILA VELHA DE RÓDÃO	03-07-2014
37	MEALHADA	09-07-2014	76	VISEU	08-09-2014
38	MÊDA	10-07-2014	77	VOUZELA	10-07-2014
39	MIRA	11-07-2014			

O Quadro 2 evidencia as despesas realizadas pelos municípios no decurso dos dois primeiros trimestres do ano em curso e os recursos financeiros a transferir para os municípios em 2014, previstos na Lei do Orçamento do Estado.

2º TRIMESTRE DE 2014							
N.º de ordem	MUNICÍPIO	Despesas justificadas (listagem)	SIIAL	Diferença	COMPARTIÇAÇÕES RECEBIDAS		Despesas elegíveis
					Financiamento específico no OE	Protocolos e contratos	
1	ÁGUEDA	1.196.079,89	1.196.080,25	-0,36		652.583,71	543.496,54
2	AGUIAR DA BEIRA	142.625,82	142.625,82	0,00	8.852,89		133.772,93
3	ALBERGARIA-AVELHA	341.608,94	341.608,94	0,00		201.791,37	139.817,57
4	ALMEIDA	340.605,47	340.605,47	0,00	34.566,00	38.622,99	267.416,48
5	ALVAÍZERE	171.567,75	171.567,76	-0,01	50.874,00	59.893,58	60.800,18
6	ANADIA	768.786,50	768.786,50	0,00	36.738,00	180.856,96	551.191,54
7	ANSIÃO	293.167,26	293.167,26	0,00		112.083,16	181.084,10
8	ARGANIL	344.272,56	344.272,58	-0,02		104.789,90	239.482,68
9	AVEIRO	510.191,02	510.191,01	0,01		399.930,63	110.260,38
10	BATALHA	321.767,68	321.767,68	0,00	200.198,02	71.150,96	50.418,70
11	BELMONTE	144.073,72	144.073,72	0,00		49.649,70	94.424,02
12	CANTANHEDE	512.028,41	512.028,41	0,00		180.810,71	331.217,70
13	CARREGAL DO SAL	584.691,51	584.691,51	0,00		85.011,42	499.680,09
14	CASTANHEIRA DE PÊRA	93.408,99	93.408,99	0,00		29.840,14	63.568,85
15	CASTELO BRANCO	704.220,85	704.220,85	0,00		340.215,80	364.005,05
16	CASTRO DAIRE	576.118,85	576.118,85	0,00	89.389,65	207.891,61	278.837,59
17	CELORICO DA BEIRA	177.871,16	177.871,16	0,00		29.490,69	148.380,47
18	COIMBRA	2.334.475,54	2.334.476,00	-0,46		859.241,00	1.475.235,00
19	CONDEIXA-A-NOVA	524.619,33	524.619,33	0,00		210.219,60	314.399,73
20	COVILHÃ	791.648,25	791.648,25	0,00		220.995,04	570.653,21
21	ESTARREJA	374.906,80	374.906,80	0,00		299.313,88	75.592,92
22	FIGUEIRA DA FOZ	504.570,96	504.570,96	0,00		231.642,64	272.928,32
23	FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	107.836,69	107.836,69	0,00		37.248,26	70.588,43
24	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	213.548,01	213.548,01	0,00		109.819,01	103.729,00
25	FORNOS DE ALGODRES	53.505,83	53.505,83	0,00		30.392,72	23.113,11
26	FUNDÃO	391.561,92	391.561,92	0,00		246.361,23	145.200,69
27	GÓIS	132.649,39	132.649,39	0,00		37.053,10	95.596,29
28	GOUVEIA	188.712,83	188.712,83	0,00		88.079,29	100.633,54
29	GUARDA	904.906,45	904.906,45	0,00		312.570,93	592.335,52
30	IDANHA-A-NOVA	249.308,56	249.308,56	0,00		77.630,56	171.678,00
31	ÍLHAVO	819.017,97	819.017,97	0,00		604.777,34	214.240,63
32	LEIRIA	2.038.428,38	2.038.428,38	0,00		1.344.151,39	694.276,99
33	LOUSÃ	808.161,88	808.161,88	0,00		190.442,46	617.719,42
34	MANGUALDE	395.441,91	395.441,91	0,00		186.549,94	208.891,97
35	MANTEIGAS	56.362,17	56.362,17	0,00		26.466,71	29.895,46
36	MARINHA GRANDE	697.150,27	697.150,27	0,00		253.322,43	443.827,84
37	MEALHADA	320.218,15	320.218,15	0,00		125.127,81	195.090,34
38	MÉDA	198.165,27	198.165,27	0,00		103.020,07	95.145,20
39	MIRA	449.802,35	449.802,35	0,00		204.200,06	245.602,29
40	MIRANDA DO CORVO	284.393,05	284.393,05	0,00		128.620,10	155.772,95

(continua na página seguinte)

2º TRIMESTRE DE 2014							
N.º de ordem	MUNICÍPIO	Despesas justificadas (listagem)	SIAL	Diferença	COMPARTICIPAÇÕES RECEBIDAS		Despesas elegíveis
					Financiamento específico no OE	Protocolos e contratos	
41	MONTEMOR-O-VELHO	241.843,73	241.843,73	0,00		122.984,74	118.858,99
42	MORTÁGUA	407.976,70	407.976,70	0,00		152.088,11	255.888,59
43	MURTOSA	137.100,89	137.100,89	0,00		32.383,69	104.717,20
44	NELAS	248.937,84	248.937,84	0,00		77.450,75	171.487,09
45	OLEIROS	143.712,98	143.712,98	0,00		51.008,26	92.704,72
46	OLIVEIRA DE FRADES	367.595,89	367.595,89	0,00		120.930,17	246.665,72
47	OLIVEIRA DO BAIRRO	574.864,21	574.864,21	0,00		277.095,83	297.768,38
48	OLIVEIRA DO HOSPITAL	440.787,70	440.787,70	0,00		245.505,14	195.282,56
49	OVAR	636.594,79	636.594,79	0,00		393.433,11	243.161,68
50	PAMPILHOSA DA SERRA	126.204,13	126.204,13	0,00	22.015,46	0,00	104.188,67
51	PEDROGÃO GRANDE	68.833,44	68.833,44	0,00		26.194,34	42.639,10
52	PENACOVA	498.906,38	498.906,38	0,00		64.606,26	434.300,12
53	PENALVA DO CASTELO	232.976,82	232.976,82	0,00	19.008,00	129.455,74	84.513,08
54	PENAMACOR	33.914,06	33.914,06	0,00	0,00	0,00	33.914,06
55	PENELA	243.357,48	243.357,48	0,00		69.661,72	173.695,76
56	PINHEL	513.347,85	513.347,97	-0,12		192.575,15	320.772,82
57	POMBAL	1.191.437,19	1.191.437,19	0,00		733.929,12	457.508,07
58	PORTO DE MÓS	979.194,75	979.194,75	0,00		568.749,69	410.445,06
59	PROENÇA-A-NOVA	132.190,29	132.190,29	0,00	0,00	0,00	132.190,29
60	SABUGAL	168.383,41	168.383,41	0,00		73.852,33	94.531,08
61	SANTA COMBA DÃO	799.236,55	799.236,55	0,00		119.051,27	680.185,28
62	SÃO PEDRO DO SUL	406.306,18	406.306,18	0,00		210.455,35	195.850,83
63	SÁTÃO	377.096,64	377.096,64	0,00		58.607,72	318.488,92
64	SEIA	169.758,86	169.758,86	0,00		166.153,74	3.605,12
65	SERTÃO	323.322,39	323.322,39	0,00		94.710,39	228.612,00
66	SEVER DO VOUGA	196.157,24	196.157,25	-0,01		103.324,77	92.832,48
67	SOURE	395.061,79	395.061,79	0,00		210.589,11	184.472,68
68	TÁBUA	526.275,45	526.275,45	0,00		167.936,19	358.339,26
69	TONDELA	542.315,25	542.315,05	0,20		283.156,92	259.158,13
70	TRANCOSO	194.702,37	194.702,37	0,00		41.208,60	153.493,77
71	VAGOS	662.044,64	662.044,64	0,00		315.170,88	346.873,76
72	VILA DE REI	151.223,61	151.223,61	0,00		21.593,69	129.629,92
73	VILA NOVA DE PAIVA	81.378,16	81.378,16	0,00		61.574,63	19.803,53
74	VILA NOVA DE POIARES	134.238,10	134.238,13	-0,03	0,00	0,00	134.238,13
75	VILA VELHA DE RÓDÃO	91.205,35	91.205,35	0,00		61.562,94	29.642,41
76	UISEU	2.089.727,84	2.089.727,83	0,01		1.026.067,06	1.063.660,77
77	VOUZELA	284.004,09	284.004,09	0,00		77.987,00	206.017,09
TOTAIS		34.874.693,38	34.874.694,17	-0,79	461.642,02	15.022.913,31	19.390.138,84

Quadro 2 - Execução do Fundo Social Municipal no 1º e 2º trimestres de 2014

Os municípios da Região Centro justificaram, através das listagens de despesas enviadas à CCDRC no período em análise, o valor total de 34.874.693,38 euros, sensivelmente idêntico ao reportado à DGAL através do SIAL (34.874.694,17 euros).

Os municípios que realizaram mais despesas (elegíveis no âmbito do FSM) foram Coimbra, Viseu e Leiria (2.334.476, 2.089.728 e 2.038.428 euros, respetivamente).

Os valores mais baixos reportados correspondem aos dos municípios de Penamacor (33.914 euros), Fornos de Algodres (53.506 euros) e Manteigas (56.362 euros).

As despesas elegíveis para efeitos do FSE de cada município resultam da diferença entre a totalidade das despesas realizadas e reportadas à DGAL através do SIIAL e as participações recebidas (provenientes de protocolos e contratos estabelecidos pelos municípios e outras entidades e de financiamentos específicos constantes do Orçamento do Estado). Estas totalizaram 19.390.138,40 euros, mais 191,6% que no trimestre anterior (6.649.502,39 euros).

No quadro 2 evidenciam-se os valores das transferências do OE e alguns indicadores com estes relacionados, constatando-se que as despesas elegíveis efetuadas pelos municípios até ao final do 2.º trimestre representam 80,7% do total das transferências do FSM previstas para a totalidade do ano.

Constata-se ainda que em 33 municípios as verbas previstas no OE são já insuficientes para a cobertura das despesas elegíveis. Entre os municípios em que o financiamento das despesas elegíveis pelo OE é menor contam-se Santa Comba Dão, Almeida e Vila de Rei, com o total das verbas previstas para o ano a cobrir apenas 27,9%, 30,9% e 35,8% das despesas realizadas até ao final do 2º trimestre.

Coimbra, 11 de Setembro de 2014

José Joaquim Beirão Alpendre